



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 34 /2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 19244/2009 – 17199, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até dia **26 de julho de 2012**, o prazo para apresentação da curva chave, concedido no Parágrafo Único, Art. 4º, inciso V, da Portaria 328/2010-GAB, de 03 de maio de 2010, que outorgou a BRASFRIGO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 19.166.180/0000-04, por 6(seis) anos o uso das águas do Rio Vermelho, no ponto de coordenadas 16º 19' 21,06" S e 47º 56' 2,18" W, no município de Luziânia, para atender a um bombeamento para reforçar a vazão afluente a um tanque-pulmão que atende a irrigação.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria supra citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2.012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos